



Início



Minha rede



Vagas



Mensagens



Notificações



Eu



Para negócios ▾ Anunciar

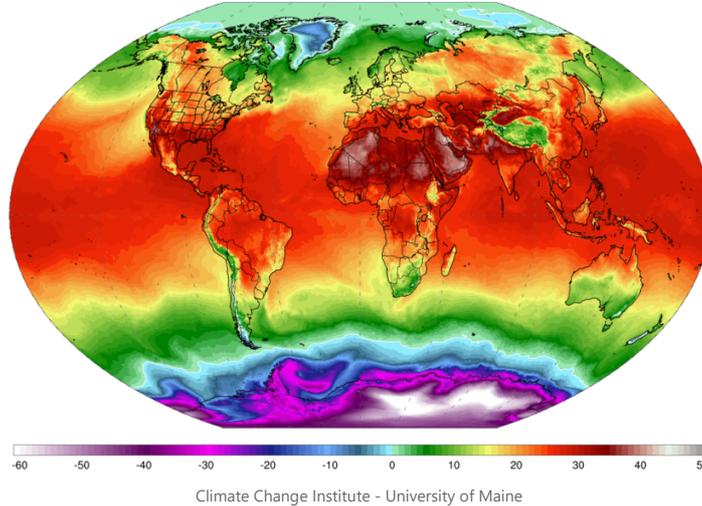
## Crie sua própria newsletter

Inicie sua própria conversa com uma newsletter no LinkedIn. Compartilhe o que você sabe e desenvolva sua liderança inovadora a cada nova edição.

[Experimente agora](#)

GFS 2m Temperature (°C)  
1-day Avg | Fri, Jul 21, 2023

[ClimateReanalyzer.org](https://climate.reanalyzer.org)  
Climate Change Institute | University of Maine



# O IVA nos alimentos e um planeta que perdeu a paciência com os humanos



**Pedro Graça**

Dean Faculty of Nutrition and Food Sciences - University of Porto

[52 artigos](#)

23 de julho de 2023

Depois de acaloradas discussões sobre o IVA a 0%, li uma notícia, publicada a 16 de julho, que passou despercebida à maioria dos nutricionistas. O Presidente da Confederação Empresarial de Portugal (CIP) informou que a confederação vai apresentar, em setembro, um pacto social construído com estruturas sindicais para uma revisão do IVA alimentar de forma que nenhum produto alimentar seja tributado com a taxa máxima de 23%, prevendo que seja incluído já para o próximo Orçamento de Estado de 2024.

O que poderemos, nós nutricionistas dizer sobre isto?  
Vamos por partes:

1. Estamos em plena emergência climática. Por estes dias e em muitas partes do mundo batem-se todos os recordes de temperatura. As ondas de calor colocaram em risco as vidas humanas e os habitats animais. A temperatura média no oceano atingiu um novo recorde de 21,1 °C no início de abril e desde então batem-se novos máximos em muitas regiões, com o degelo a atingir números impressionantes.
2. O sistema alimentar faz parte do problema e da sua solução. Cerca de um terço de todas as emissões de gases com efeito de estufa provocadas pelo homem está relacionado com a alimentação. Isto significa um esforço adicional para reduzirmos o consumo alimentar supérfluo, sermos mais eficientes procurando energia alimentar que exige menos recursos ao planeta, ou seja menos água, menos petróleo, menos transporte, menos embalagem e menos desperdício.
3. Isto significa, de um modo geral, consumir mais local e de proximidade, mais sazonal, menos processado, menos embalagem, menos plástico, mais produtos de origem vegetal e procurar ser mais frugal, consumindo apenas o que necessitamos e reutilizando e reaproveitando sempre que possível. Isso pode significar, infelizmente e em certos casos, menos liberdade de escolha, mais racionalidade e mais conhecimento de como comprar, armazenar, preparar e conservar.
4. Mais literacia alimentar-nutricional-ambiental pode ajudar a encontrar um maior compromisso com o planeta no momento de tomar decisões alimentares, mas certamente não será suficiente. Para além dos cidadãos conscientes e de empresas ambientalmente responsáveis (algo que depende muito da vontade dos próprios) precisamos também que as políticas públicas incentivem comportamentos alimentares mais eficientes, tanto do ponto de vista nutricional como do ponto de vista ambiental e incentivem à inovação nesta área.
5. O Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) é um imposto aplicado às vendas ou prestações de serviços em Portugal. É um imposto que é pago pelo contribuinte, mas que não é entregue diretamente ao Estado, motivo pelo qual se designa por imposto indireto. É o vendedor ou o prestador de serviços que recebe o valor de IVA e que depois o entrega às Finanças.

6. A taxa do IVA em Portugal continental varia entre 6% e 23%. Aos alimentos considerados essenciais (a maioria integra a Roda dos Alimentos) e que a meu ver são também alimentos que, com algumas exceções, promovem um padrão alimentar ambientalmente sustentável, encontram-se os cereais, o arroz, o pão, a carnes fresca, o peixe fresco, o leite, ovos, queijo, azeite, frutas, os legumes e outros produtos hortícolas aos quais é aplicada uma taxa de IVA reduzida que é de 6%. (temporariamente 0% para alguns destes alimentos).

7. A taxa de IVA mais elevada (23%) aplica-se a produtos alimentares considerados não essenciais como por exemplo, batatas fritas, chocolates, rebuçados, peixe fumado, carnes processadas (salsichas ou enchidos por ex.), bolos e produtos de pastelaria, bebidas alcoólicas ou refrigerantes.

8. Existem múltiplas incongruências na aplicação do IVA em Portugal. E que é necessário repensar. Por exemplo, pode ser necessário pensar na "incongruência aparente" de os "alimentos da mesma refeição pagarem 13% de IVA se forem servidos num 'snack-bar' ou restaurante e de pagarem 23% de IVA se forem vendidos, no supermercado. Mas isto não significa que o consumo de "alimentos não essenciais" não deva ser desincentivado.

9. Segundo os responsáveis da CIP as razões para esta proposta de terminar com o IVA a 23% têm a ver, por exemplo, com as necessidades de certos grupos da população. "A taxa de 23% penaliza idosos com problemas de mobilidade, para os quais é difícil preparar uma refeição, e que não têm capacidade económica para frequentarem restaurantes ou pagarem take-a-way" ou ainda "penaliza jovens e estudantes que saíram de casa dos pais. E penaliza também todos os profissionais de teletrabalho, para os quais as refeições pré-preparadas são um elemento de autonomia e de flexibilidade, garantindo-lhes uma dieta saudável".

10. Para finalizar, dizer que com IVA ou através de outros meios, temos de caminhar para políticas públicas que incentivem um consumo mais frugal, mais centrado no que é essencial e utilizando menos recursos do planeta. As decisões serão difíceis porque ninguém está ainda disposto a ceder no seu pequeno prazer ou no seu grande lucro.